



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMO DE 6º DO 2º DC ARTIGO 16º DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>04 JUL. 2018</p> <p><i>Rosângela Donadon</i> Rosângela Donadon Deputada Rosângela Donadon Secretaria Legislativa</p>		Nº 520218
AUTOR: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON			

Indica ao Poder Executivo com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de encascalhamento de aproximadamente 3,5 km, da linha 155, Gleba Guaporé, no Município de Corumbiara-RO.

A Deputada que a presente subscreve, indica na forma regimental, seja encaminhado do Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de patrulhamento e encascalhamento de aproximadamente 3,5 (três quilômetros e meios) da linha 155, Gleba Guaporé, Estrada Seringal, no Município de Corumbiara-RO, devido às más condições da rodovia e falta de acessibilidade de veículos de carga para escoamento de grãos, como também transporte alunos.

Plenário das Deliberações. 03 de julho de 2018.

Deputada ROSÂNGELA DONADON
PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos anseios dos produtores rurais pertencentes a região Estrada Seringal, Gleba Guaporé, no Município de Corumbiara-RO que, para poderem escoarem suas produções, vêm sofrendo com as más condições de trafegabilidade bem como para o transporte de alunos que já vem prejudicando e podendo até prejudicar o ano letivo. Sendo assim, faz-se necessário que nossa proposição seja atendida para que possa facilitar aos que dependem daquela linha e possam desenvolver ainda mais a região do Cone-Sul do nosso Estado.